



ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

Requerimento de alteração de morada ou de encarregado de educação

O requerimento tem duas páginas, que devem ser impressas e entregues juntas (frente e verso).

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo

Identificação do aluno

Nome:

N.º de processo: Ano: Turma: Curso:

Requer (assinalar o que pretende):

☐ **Alteração de morada**

Nova morada:

Código postal: - Localidade: Concelho:

Contacto telefónico (se também mudou):

Apresentar comprovativo da nova morada. O comprovativo é conferido no ato da entrega e devolvido; a Escola não guarda cópia.

☐ **Alteração de encarregado de educação**

Nome do novo encarregado de educação:

Relação com o aluno: ☐ mãe ☐ pai ☐ outra:

Qualidade: ☐ exerce as responsabilidades parentais ☐ por delegação de quem as exerce ☐ por decisão judicial ou de entidade competente (juntar documento)

Telemóvel: Email:

Morada (só se for diferente da do aluno):

N.º do cartão de cidadão (ou de outro documento de identificação): NIF:

A identidade do novo encarregado de educação é confirmada pela exibição do documento de identificação. Regista-se apenas o número; não se tira fotocópia do documento.

Informação sobre proteção de dados pessoais

Requerimento de alteração de morada ou de encarregado de educação · artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679

Responsável pelo tratamento

A **Escola Secundária de Francisco Franco**, Rua João de Deus, n.º 9, 9054-527 Funchal, NIF 671 000 454, é a responsável pelo tratamento.

Dados tratados e finalidade

Identificação do aluno (nome, número de processo, ano, turma e curso); nova morada e contacto; e, em caso de alteração do encarregado de educação, o nome, a relação com o aluno, os contactos, a morada (se for diferente da do aluno), o número do documento de identificação e o NIF do novo encarregado de educação, e a qualidade em que assume essa função. Os dados destinam-se a manter atualizado o processo individual do aluno e a assegurar que a Escola comunica com a pessoa certa.

Fundamento

Quanto à morada, o titular exerce o direito de retificação (artigo 16.º do Regulamento (UE) 2016/679) e a Escola cumpre o dever de manter os dados exatos e atualizados (artigo 5.º, n.º 1, alínea d)). Quanto ao encarregado de educação, exercício de funções de interesse público pela Escola na relação com as famílias (artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do mesmo Regulamento). O número do documento de identificação é registado para identificar sem margem para dúvida quem passa a ser encarregado de educação, atendendo às responsabilidades parentais; do documento não se tira fotocópia.

Destinatários

Os serviços administrativos, o Conselho Executivo e o(a) diretor(a) de turma. Os dados são registados nas plataformas de gestão escolar da Escola e só são comunicados aos serviços da administração regional da educação quando a lei o exija. Os dados do anterior encarregado de educação deixam de ser usados para contactos.

Conservação

O requerimento é arquivado no processo individual do aluno e conservado pelo prazo de conservação desse processo.

Encarregado de Proteção de Dados

O Encarregado de Proteção de Dados é o Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (www.madeira.gov.pt/gcpd).

Direitos

Pode exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição junto da Escola, através de rgpd.esffranco@esffranco.edu.pt, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Declaro que recebi a informação sobre proteção de dados pessoais prestada acima, neste requerimento.

Funchal, de de

Quem exerce as responsabilidades parentais / O(A) Aluno(a)
maior de idade

O(A) novo(a) Encarregado(a) de Educação (em caso de alteração)

Despacho do Conselho Executivo

☐ Deferido ☐ Indeferido _____ Em ____/____/____

Depois de decidido, os dados são atualizados no processo do aluno e é dado conhecimento ao(à) diretor(a) de turma.

Informação prestada nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 · ESFF · versão 1.1 · 08.10.2026